



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº923, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

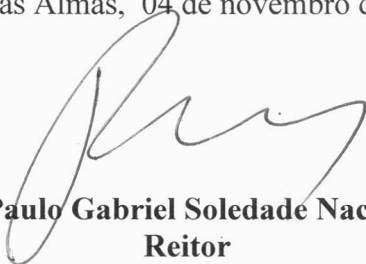
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o inciso II do Art. 9º da Lei nº8.112/90 e em virtude da criação das Unidades Organizacionais do Hospital de Medicina Veterinária desta Universidade,

RESOLVE:

Designar, **ANA PAULA CARDOSO PEIXOTO**, docente, Matrícula SIAPE nº1758585, para responder pelo cargo de Diretora *pro tempore* do Hospital de Medicina Veterinária – HMV, Código CD-004, desta Universidade.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 04 de novembro de 2013



Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor